



Decreto nº 28 de 30 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para o exercício financeiro de **2020**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2020**, e os Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2019**.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste decreto.

- a) O Anexo I – que dispõe sobre a Programação Financeira;
- b) O Anexo II – que estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; e
- c) O Anexo III – que dispõe sobre as medidas de combate a evasão e a sonegação, quantidade de valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.



Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a **54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, verificado e comprovado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas fiscais, o Poder Executivo adotará como forma de limitação de empenhos, os critérios estabelecidos no art. 145 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020, limitando as despesas para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e a Participação do Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentaria vigente, excetuando-se, o que dispõe o § 1º do mesmo dispositivo.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2020** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentaria em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra de Guabiraba, 30 de dezembro de 2019.

Wilson Madeiro da Silva
Prefeito



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	40.144.000,00	3.357.389,99	6.549.150,47	9.483.274,52	12.821.386,19	15.845.482,07	18.505.393,40	22.350.579,82	24.985.276,69	27.460.620,38	30.210.170,64	33.437.755,79	40.144.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.235.000,00	127.245,88	194.243,90	256.779,16	308.981,83	356.794,49	410.444,34	504.804,64	541.381,19	576.416,80	614.333,76	843.144,40	1.235.000,00
IMPOSTOS	970.000,00	73.297,81	111.052,51	144.508,35	174.798,15	218.978,72	247.306,53	308.400,34	339.260,57	366.240,89	401.388,37	606.102,47	970.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
IRRF-TRABALHO-MULTAS JUROS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
IRRF-OUTROS	300.000,00	56.733,18	77.665,34	96.735,96	116.011,51	140.951,59	156.222,02	175.957,61	192.172,20	209.262,24	228.714,21	268.054,77	300.000,00
IPTU-PRINCIPAL	150.000,00	205,14	205,14	440,88	440,88	686,41	686,41	686,41	686,41	686,41	1.635,69	150.000,00	150.000,00
IPTU-MULTAS JUROS	10.000,00	798,36	1.837,47	3.446,19	4.441,86	4.705,53	5.562,11	8.132,62	8.132,62	8.225,44	8.225,44	10.000,00	10.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ITBI-PRINCIPAL	30.000,00	0,00	11.163,44	11.163,44	11.163,44	14.242,59	14.242,59	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
ITBI-MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	150.000,00	14.588,56	18.919,80	30.676,76	40.069,18	54.743,06	66.181,31	87.772,22	101.502,51	110.687,63	124.512,22	138.794,72	150.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	10.000,00	972,57	1.261,32	2.045,12	2.671,28	3.649,54	4.412,09	5.851,48	6.766,83	7.379,17	8.300,81	9.252,98	10.000,00
ISS-MULTAS JUROS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração Pública, em 20/12/2019, às 15:56:09. Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração Pública, em 20/12/2019, às 15:56:09.

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
ISS-DIVIDA ATIVA	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
ISS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TAXAS	255.000,00	53.948,07 53.948,07	83.191,39 29.243,32	112.270,81 29.079,42	134.183,68 21.912,87	137.815,77 3.632,09	163.137,81 25.322,04	196.404,30 33.266,49	202.120,62 5.716,32	210.175,91 8.055,29	212.945,39 2.769,48	237.041,93 24.096,54	255.000,00 18.958,07
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	10.000,00	2.247,84 2.247,84	3.466,31 1.218,47	4.677,95 1.211,64	5.590,99 913,04	5.742,33 151,34	6.797,42 1.055,09	8.183,52 1.386,10	8.421,70 238,18	8.757,34 335,64	8.872,73 115,39	9.876,75 1.004,02	10.000,00 12,25
TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00	2.247,84 2.247,84	3.466,31 1.218,47	4.677,95 1.211,64	5.590,99 913,04	5.742,33 151,34	6.797,42 1.055,09	8.183,52 1.386,10	8.421,70 238,18	8.757,34 335,64	8.872,73 115,39	9.876,75 1.004,02	10.000,00 12,25
TAXA DE LIMPESA PÚBLICA	20.000,00	4.495,67 4.495,67	6.932,61 2.436,94	9.355,90 2.423,29	11.181,97 1.826,07	11.484,64 302,67	13.594,81 2.110,17	16.367,02 2.772,21	16.843,38 476,36	17.514,65 671,27	17.745,44 230,79	19.753,49 2.008,05	20.000,00 256,51
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	80.000,00	17.982,68 17.982,68	27.730,44 9.747,76	37.423,58 9.693,14	44.727,86 7.304,28	45.938,55 1.210,69	54.379,24 8.440,69	65.468,08 11.088,84	67.373,52 1.905,44	70.058,61 2.685,09	70.981,76 923,15	79.013,94 8.032,18	80.000,00 98,06
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. DE	5.000,00	1.123,92 1.123,92	1.733,16 609,24	2.338,98 605,82	2.795,50 456,52	2.871,17 75,67	3.398,71 527,54	4.091,76 693,05	4.210,85 119,09	4.378,67 167,82	4.436,37 57,70	4.938,38 502,01	5.000,00 62,62
TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	5.000,00	1.123,92 1.123,92	1.733,16 609,24	2.338,98 605,82	2.795,50 456,52	2.871,17 75,67	3.398,71 527,54	4.091,76 693,05	4.210,85 119,09	4.378,67 167,82	4.436,37 57,70	4.938,38 502,01	5.000,00 62,62
TAXAS DE APREENSÃO E DEPÓSITO	5.000,00	1.123,92 1.123,92	1.733,16 609,24	2.338,98 605,82	2.795,50 456,52	2.871,17 75,67	3.398,71 527,54	4.091,76 693,05	4.210,85 119,09	4.378,67 167,82	4.436,37 57,70	4.938,38 502,01	5.000,00 62,62
TAXAS DE FUNC. ESTABELECIMENTO	20.000,00	4.495,67 4.495,67	6.932,61 2.436,94	9.355,90 2.423,29	11.181,97 1.826,07	11.484,64 302,67	13.594,81 2.110,17	16.367,02 2.772,21	16.843,38 476,36	17.514,65 671,27	17.745,44 230,79	19.753,49 2.008,05	20.000,00 256,51
TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO	5.000,00	1.123,92 1.123,92	1.733,16 609,24	2.338,98 605,82	2.795,50 456,52	2.871,17 75,67	3.398,71 527,54	4.091,76 693,05	4.210,85 119,09	4.378,67 167,82	4.436,37 57,70	4.938,38 502,01	5.000,00 62,62
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE	40.000,00	8.991,34 8.991,34	13.865,22 4.873,88	18.711,79 4.846,57	22.363,93 3.652,14	22.969,28 605,35	27.189,62 4.220,34	32.734,04 5.544,42	33.686,76 952,72	35.029,31 1.342,55	35.490,89 461,58	39.506,98 4.016,09	40.000,00 49,02
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	5.000,00	1.123,92 1.123,92	1.733,16 609,24	2.338,98 605,82	2.795,50 456,52	2.871,17 75,67	3.398,71 527,54	4.091,76 693,05	4.210,85 119,09	4.378,67 167,82	4.436,37 57,70	4.938,38 502,01	5.000,00 62,62
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE	5.000,00	1.123,92 1.123,92	1.733,16 609,24	2.338,98 605,82	2.795,50 456,52	2.871,17 75,67	3.398,71 527,54	4.091,76 693,05	4.210,85 119,09	4.378,67 167,82	4.436,37 57,70	4.938,38 502,01	5.000,00 62,62
TAXA DE ALINHAMENTO E	5.000,00	1.123,92 1.123,92	1.733,16 609,24	2.338,98 605,82	2.795,50 456,52	2.871,17 75,67	3.398,71 527,54	4.091,76 693,05	4.210,85 119,09	4.378,67 167,82	4.436,37 57,70	4.938,38 502,01	5.000,00 62,62

Documento assinado digitalmente por WILSON RAMOS LIMA, em 30/12/2019 às 13:09:56.

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU	5.000,00	1.123,92 1.123,92	1.733,16 609,24	2.338,98 605,82	2.795,50 456,52	2.871,17 75,67	3.398,71 527,54	4.091,76 693,05	4.210,85 119,09	4.378,67 167,82	4.436,37 57,70	4.938,38 502,01	5.000,00 61,62
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO	20.000,00	4.495,67 4.495,67	6.932,61 2.436,94	9.355,90 2.423,29	11.181,97 1.826,07	11.484,64 302,67	13.594,81 2.110,17	16.367,02 2.772,21	16.843,38 476,36	17.514,65 671,27	17.745,44 230,79	19.753,49 2.008,05	20.000,00 246,51
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.760.000,00	203.631,64 203.631,64	216.564,72 12.933,08	376.212,50 159.647,78	529.062,05 152.849,55	678.179,85 149.117,80	834.801,94 156.622,09	986.008,10 151.206,16	1.132.125,57 146.117,47	1.281.599,05 149.473,48	1.418.758,24 137.159,19	1.577.840,87 159.082,63	1.760.000,00 182.151,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.620.000,00	191.569,93 191.569,93	192.403,27 833,34	340.247,56 147.844,29	476.498,18 136.250,62	613.875,43 137.377,25	754.213,67 140.338,24	893.554,78 139.341,11	1.028.538,68 134.983,90	1.163.522,49 134.983,81	1.300.681,68 137.159,19	1.437.840,87 137.159,19	1.620.000,00 182.151,13
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	500.000,00	60.938,21 60.938,21	60.938,21 0,00	107.906,57 46.968,36	151.170,88 43.264,31	194.795,14 43.624,26	239.365,40 44.570,26	283.617,08 44.251,68	326.476,68 42.859,60	369.336,25 42.859,57	412.890,83 43.554,58	456.445,41 43.554,58	500.000,00 43.554,59
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.000,00	609,38 609,38	609,38 0,00	1.079,06 469,68	1.511,70 432,64	1.947,94 436,24	2.393,64 445,70	2.836,16 442,52	3.264,76 428,60	3.693,36 428,60	4.128,91 435,55	4.564,46 435,55	5.000,00 435,54
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	200.000,00	24.375,28 24.375,28	24.375,28 0,00	43.162,62 18.787,34	60.468,34 17.305,72	77.918,04 17.449,70	95.746,14 17.828,10	113.446,81 17.700,67	130.590,65 17.143,84	147.734,48 17.143,83	165.156,31 17.421,83	182.578,14 17.421,83	200.000,00 17.421,86
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.000,00	609,38 609,38	609,38 0,00	1.079,06 469,68	1.511,70 432,64	1.947,94 436,24	2.393,64 445,70	2.836,16 442,52	3.264,76 428,60	3.693,36 428,60	4.128,91 435,55	4.564,46 435,55	5.000,00 435,54
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.000,00	609,38 609,38	609,38 0,00	1.079,06 469,68	1.511,70 432,64	1.947,94 436,24	2.393,64 445,70	2.836,16 442,52	3.264,76 428,60	3.693,36 428,60	4.128,91 435,55	4.564,46 435,55	5.000,00 435,54
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Documento assinado digitalmente por RAMOS LIMA, WILSON
 Assinado em 10/03/2020 às 15:30:44 -115304143-0364bc095ccc

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	2.108,29 2.108,29	3.854,70 1.746,41	5.249,61 1.394,91	6.609,67 1.360,06	7.831,14 1.221,47	8.693,60 862,46	9.689,43 995,83	11.808,29 2.118,86	13.736,23 1.927,94	16.506,37 2.770,14	18.230,25 1.723,88	20.000,00 1.768,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	1.409,11 1.409,11	2.958,88 1.549,77	4.885,00 1.926,12	7.358,55 2.473,55	9.152,25 1.793,70	11.021,98 1.869,73	14.089,84 3.067,86	16.188,30 2.098,46	16.849,77 661,47	17.826,77 977,00	18.528,79 702,02	20.000,00 4.471,21
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.000,00	250,00 250,00	500,00 250,00	750,00 250,00	1.000,00 250,00	1.250,00 250,00	1.500,00 250,00	1.750,00 250,00	2.000,00 250,00	2.250,00 250,00	2.500,00 250,00	2.750,00 250,00	3.000,00 250,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	1.178,20 1.178,20	2.216,26 1.038,06	3.201,79 985,53	4.741,61 1.539,82	5.915,19 1.173,58	6.589,90 674,71	7.674,89 1.084,99	8.252,06 577,17	8.719,09 467,03	9.304,98 585,89	9.696,61 391,63	10.000,00 303,39
OUTROS REMUNERAÇÃO DE	5.000,00	589,10 589,10	1.108,13 519,03	1.600,90 492,77	2.370,81 769,91	2.957,60 586,79	3.294,95 337,35	3.837,44 542,49	4.126,02 288,58	4.359,54 233,52	4.652,48 292,94	4.848,29 195,81	5.000,00 151,71
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	40.000,00	830,15 830,15	2.853,45 2.023,30	5.616,02 2.762,57	8.045,17 2.429,15	10.284,35 2.239,18	11.731,05 1.446,70	14.561,24 2.830,19	13.655,63 -905,61	16.356,27 2.700,64	34.770,35 18.414,08	19.152,21 -15.618,14	20.000,00 887,79
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTROS VALORES	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
DELEGAÇÃO	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
DELEGAÇÃO	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CESSÃO DE DIREITOS	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CESSÃO DO DIREITO DE	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	55.000,00 55.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	35.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	35.000,00 35.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - VENDA	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00

Documento assinado digitalmente por RAMOS LIMA, WILSON FERREIRA DE ARAUJO em 30/12/2019 às 13:33:53. Código de Verificação: 551e942e-1233-c831-4233-333333333333

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE-PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.098.000,00	2.995.138,96	6.080.151,28	8.667.042,75	11.752.446,99	14.559.456,86	16.995.790,99	20.467.923,69	22.914.468,84	25.197.206,78	27.611.143,29	30.306.381,13	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	22.742.000,00	1.795.046,41	3.627.988,36	5.205.345,02	7.189.064,52	8.948.491,40	10.442.700,05	12.904.627,94	14.371.219,76	15.782.389,82	17.147.240,25	18.825.949,09	22.742.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	13.000.000,00	1.249.806,61	2.622.644,35	3.650.547,12	4.653.379,41	5.940.339,92	6.954.075,89	7.787.838,04	8.799.728,02	9.700.459,33	10.529.699,48	11.655.097,03	13.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1%	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
COTA-PARTE DO	50.000,00	3.148,24	4.018,91	4.376,58	4.376,58	5.400,15	8.843,79	8.843,79	10.526,71	15.704,21	47.668,76	49.172,98	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	200.000,00	15.799,75	31.328,26	46.436,15	60.155,66	77.856,50	95.776,99	115.289,81	130.793,68	147.836,69	164.681,83	183.071,13	200.000,00
PAB FIXO	480.000,00	14.203,27	55.530,15	96.857,03	136.900,98	173.535,91	210.720,51	251.314,12	291.907,73	332.501,34	376.891,89	417.485,50	480.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL - PAB	1.300.000,00	38.467,19	150.394,16	262.321,13	370.773,49	469.993,10	570.701,39	680.642,43	790.583,47	900.524,51	1.020.748,92	1.130.689,96	1.300.000,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	400.000,00	11.836,06	46.275,13	80.714,20	114.084,16	144.613,27	175.600,44	209.428,45	243.256,46	277.084,47	314.076,60	347.904,61	400.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	160.000,00	4.734,42	18.510,05	32.285,68	45.633,66	57.845,30	70.240,17	83.771,37	97.302,57	110.833,77	125.630,62	139.161,82	160.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL DE	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ATENÇÃO A SAUDE DA POPULAÇÃO	200.000,00	15.766,68	31.533,35	47.300,02	63.066,69	79.024,64	94.620,52	110.216,40	125.812,28	141.408,16	157.004,04	172.599,92	200.000,00
SAMU	150.000,00	11.825,01	23.650,01	35.475,01	47.300,01	59.268,47	70.965,38	82.662,29	94.359,20	106.056,11	117.753,02	129.449,93	150.000,00

Documento assinado digitalmente por ANIBREZACINIA RAMOS LIMA, WILSON RAMOS LIMA, em 03/12/2019 às 14:33:03. Documento assinado digitalmente por ANIBREZACINIA RAMOS LIMA, WILSON RAMOS LIMA, em 03/12/2019 às 14:33:03.

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTRAS TRANSF. DE REC. DOS SUS	40.000,00	3.153,34 3.153,34	6.306,67 3.153,33	9.460,00 3.153,33	12.613,33 3.153,33	15.804,92 3.191,59	18.924,10 3.119,18	22.043,28 3.119,18	25.162,46 3.119,18	28.281,64 3.119,18	31.400,82 3.119,18	34.520,00 3.119,18	00,00
INCENTIVO FIN. P/ EXECUÇÃO DE	40.000,00	0,00	2.038,37	4.076,74	7.759,64	10.209,14	12.658,64	14.697,01	16.735,38	19.596,01	31.708,14	32.633,19	00,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA	40.000,00	0,00	2.038,37	4.076,74	7.759,64	10.209,14	12.658,64	14.697,01	16.735,38	19.596,01	31.708,14	32.633,19	00,00
ASSIT. FINANC. PARA AGENTES DE	30.000,00	0,00	1.528,77	3.057,54	5.819,71	7.656,83	9.493,95	11.022,72	12.551,49	14.696,96	23.781,06	24.474,85	00,00
OUTRAS TRANSF. REC. SUS - VIG.	10.000,00	0,00	509,59	1.019,18	1.939,90	2.552,27	3.164,64	3.674,23	4.183,82	4.898,98	7.927,01	8.158,27	00,00
PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA	80.000,00	4.322,54 4.322,54	24.477,79 20.155,25	28.800,33 4.322,54	33.122,87 4.322,54	41.403,58 8.280,71	45.726,12 4.322,54	54.006,83 8.280,71	58.329,37 4.322,54	62.651,91 4.322,54	66.974,45 4.322,54	75.255,16 8.280,71	00,00
OUTROS REC. DO SUS - ASSISTÊNCIA	10.000,00	540,32 540,32	3.059,73 2.519,41	3.600,05 540,32	4.140,37 540,32	5.175,46 1.035,09	5.715,78 540,32	6.750,87 1.035,09	7.291,19 540,32	7.831,51 540,32	8.371,83 540,32	9.406,92 1.035,09	00,00
TRANSF.DO SUS – OUT.PROGRAMAS	100.000,00	0,00	9.090,91	18.181,82	27.272,73	36.363,64	36.363,64	54.545,46	63.636,37	72.727,28	81.818,19	90.909,10	00,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
TRANSFERÊNCIA DO SUS DESTINADO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
OUTRAS TRANSF.DO SUS, NÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00
TRANSFERÊNCIAS DO	280.000,00	32.176,46 32.176,46	60.079,41 27.902,95	81.930,61 21.851,20	103.035,39 21.104,78	123.716,48 20.681,09	148.307,81 24.591,33	170.792,05 22.484,24	190.369,20 19.577,15	211.570,67 21.201,47	231.946,18 20.375,51	258.894,10 26.947,92	00,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	00,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	25.000,00	0,00	1.972,34	3.944,68	5.917,02	7.889,36	11.840,41	14.472,32	17.104,23	19.736,14	22.368,05	25.000,00	25,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	10.000,00	0,00	788,94	1.577,88	2.366,82	3.155,76	4.736,18	5.788,95	6.841,72	7.894,49	8.947,26	10.000,00	10,00

Documento assinado digitalmente por ANDRÉZA CINTIA RAMOS LIMA, em 30/12/2019 às 15:33:09. Aceite em: https://www.barradeguabiraba.gov.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?docId=3303690955cc

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	6.000,00	0,00 0,00	473,36 473,36	946,72 473,36	1.420,08 473,36	1.893,44 473,36	2.841,69 948,25	3.473,35 631,66	4.105,01 631,66	4.736,67 631,66	5.368,33 631,66	6.000,00 631,67	6.000,00 631,67
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -	200.000,00	0,00 0,00	15.778,76 15.778,76	31.557,52 15.778,76	47.336,28 15.778,76	63.115,04 15.778,76	94.723,46 31.608,42	115.778,77 21.055,31	136.834,08 21.055,31	157.889,39 21.055,31	178.944,70 21.055,31	200.000,00 21.055,30	200.000,00 21.055,30
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	25.000,00	0,00 0,00	1.972,34 1.972,34	3.944,68 1.972,34	5.917,02 1.972,34	7.889,36 1.972,34	11.840,41 3.951,05	14.472,32 2.631,91	17.104,23 2.631,91	19.736,14 2.631,91	22.368,05 2.631,91	25.000,00 2.631,95	25.000,00 2.631,95
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.000,00	568,44 568,44	568,44 0,00	1.503,47 935,03	2.539,42 1.035,95	3.107,86 568,44	3.107,86 0,00	4.053,93 946,07	4.053,93 0,00	4.526,97 473,04	4.526,97 0,00	5.000,00 473,03	5.000,00 473,03
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	30.000,00	3.410,61 3.410,61	3.410,61 0,00	9.020,79 5.610,18	15.236,49 6.215,70	18.647,10 3.410,61	18.647,10 0,00	24.323,55 5.676,45	24.323,55 0,00	27.161,77 2.838,22	27.161,77 0,00	30.000,00 2.838,23	30.000,00 2.838,23
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5.000,00	568,44 568,44	568,44 0,00	1.503,47 935,03	2.539,42 1.035,95	3.107,86 568,44	3.107,86 0,00	4.053,93 946,07	4.053,93 0,00	4.526,97 473,04	4.526,97 0,00	5.000,00 473,03	5.000,00 473,03
OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO	420.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	118.397,69 118.397,69	199.389,52 80.991,83	199.389,52 0,00	199.389,52 0,00	342.908,64 143.519,12	342.908,64 0,00	389.238,17 46.329,53	389.238,17 0,00	419.809,03 30.570,86	419.809,03 30.570,86
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO	1.900.000,00	373.168,41 373.168,41	465.542,85 92.374,44	557.917,29 92.374,44	1.066.601,31 508.684,02	1.158.975,75 92.374,44	1.251.350,19 92.374,44	1.343.724,63 92.374,44	1.436.099,07 92.374,44	1.528.473,51 92.374,44	1.620.847,95 92.374,44	1.713.222,39 92.374,44	1.900.000,00 92.374,44
TRANSF.CONV.UNIÃO SISTEMA ÚNICO	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	80.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	40.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	70.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	80.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	80.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS DE REC. PROGRAMA	60.000,00	987,23 987,23	3.751,99 2.764,76	5.514,09 1.762,10	12.022,81 6.508,72	18.235,18 6.212,37	24.748,46 6.513,28	29.259,95 4.511,49	33.463,81 4.203,86	36.770,09 3.306,28	40.953,08 4.182,99	49.692,31 8.739,23	60.000,00 10.336,99

Documento assinado digitalmente por ANDRÉZA CINTIA RAMOS LIMA, em 30/12/2019 às 15:53:08, com código de verificação 5894615388393936499562.

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	260.000,00	4.278,01 4.278,01	16.258,63 11.980,62	23.894,41 7.635,78	52.098,86 28.204,45	79.019,13 26.920,27	107.243,33 28.224,20	126.793,12 19.549,79	145.009,86 18.216,74	159.337,06 14.327,20	177.463,36 18.126,30	215.333,34 37.869,98	260.000,00 44.126,66
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -	100.000,00	1.645,39 1.645,39	6.253,32 4.607,93	9.190,16 2.936,84	20.038,03 10.847,87	30.391,98 10.353,95	41.247,44 10.855,46	48.766,59 7.519,15	55.773,03 7.006,44	61.283,49 5.510,46	68.255,14 6.971,65	82.820,52 14.565,38	100.000,00 17.179,48
PISO BÁSICO FIXO - CRAS	60.000,00	987,23 987,23	3.751,99 2.764,76	5.514,09 1.762,10	12.022,81 6.508,72	18.235,18 6.212,37	24.748,46 6.513,28	29.259,95 4.511,49	33.463,81 4.203,86	36.770,09 3.306,28	40.953,08 4.182,99	49.692,31 8.739,23	60.000,00 10.307,69
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	50.000,00	822,69 822,69	3.126,66 2.303,97	4.595,08 1.468,42	10.019,01 5.423,93	15.195,98 5.176,97	20.623,71 5.427,73	24.383,28 3.759,57	27.886,50 3.503,22	30.641,73 2.755,23	34.127,56 3.485,83	41.410,25 7.282,69	50.000,00 8.587,75
BPC NA ESCOLA	10.000,00	164,54 164,54	625,33 460,79	919,01 293,68	2.003,80 1.084,79	3.039,19 1.035,39	4.124,74 1.085,55	4.876,65 751,91	5.577,29 700,64	6.128,34 551,05	6.825,51 697,17	8.282,05 1.456,54	10.000,00 1.719,95
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	90.000,00	1.480,85 1.480,85	5.627,99 4.147,14	8.271,15 2.643,16	18.034,23 9.763,08	27.352,78 9.318,55	37.122,69 9.769,91	43.889,92 6.767,23	50.195,72 6.305,80	55.155,14 4.959,42	61.429,63 6.274,49	74.538,47 13.108,84	90.000,00 15.461,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	72.000,00	1.184,68 1.184,68	4.502,39 3.317,71	6.616,91 2.114,52	14.427,37 7.810,46	21.882,21 7.454,84	29.698,14 7.815,93	35.111,93 5.413,79	40.156,57 5.044,64	44.124,10 3.967,53	49.143,69 5.019,59	59.630,76 10.487,07	72.000,00 12.338,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	150.000,00 0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF	4.596.000,00	367.446,56 367.446,56	793.126,21 425.679,65	1.116.918,31 323.792,10	1.492.413,61 375.495,30	1.806.525,48 314.111,87	2.104.773,41 298.247,93	2.460.571,26 355.797,85	2.775.517,25 314.945,99	3.054.087,00 278.569,75	3.428.682,58 374.595,58	3.745.393,36 316.710,78	4.596.000,00 850.606,64
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	3.700.000,00	330.485,27 330.485,27	607.591,98 277.106,71	875.318,97 267.726,99	1.192.481,70 317.162,73	1.483.376,11 290.894,41	1.766.618,34 283.242,23	2.092.936,02 326.317,68	2.396.989,31 304.053,29	2.667.906,32 270.917,01	3.015.632,26 347.725,94	3.326.686,36 311.054,10	3.700.000,00 379.333,64
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	300.000,00	12.894,79 12.894,79	142.131,02 129.236,23	195.795,33 53.664,31	230.746,81 34.951,48	251.670,69 20.923,88	260.425,12 8.754,43	267.912,03 7.486,91	276.611,70 8.699,67	281.525,98 4.914,28	286.722,26 5.196,28	289.962,12 3.239,86	300.000,00 10.035,88
COTA-PARTE DO IPI -	30.000,00	2.926,98 2.926,98	5.109,79 2.182,81	7.510,59 2.400,80	10.236,63 2.726,04	12.530,21 2.293,58	14.499,45 1.969,24	17.169,30 2.669,85	19.362,33 2.193,03	22.100,79 2.738,46	24.892,13 2.791,34	27.308,95 2.416,82	30.000,00 2.691,05
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	80.000,00	21.139,52 21.139,52	21.139,52 0,00	21.139,52 0,00	41.794,57 20.655,05	41.794,57 0,00	41.794,57 0,00	61.117,98 19.323,41	61.117,98 0,00	61.117,98 0,00	80.000,00 18.882,02	80.000,00 0,00	80.000,00 0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	136.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	136.000,00 0,00
TRANSF.RECUR.ESTADO	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100.000,00 0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS SISTEMA	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 0,00

Documento assinado digitalmente por WILSON RAMOS LIMA em 30/12/2019 às 15:53:03.

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado Valor
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	
TRANSF.CONV.ESTADOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	30.000,00	0,00	17.153,90	17.153,90	17.153,90	17.153,90	21.435,93	21.435,93	21.435,93	21.435,93	21.435,93	21.435,93	21.435,93	155.554,07
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	8.750.000,00	832.645,99	1.659.036,71	2.344.779,42	3.070.968,86	3.804.439,98	4.448.317,53	5.102.724,49	5.767.731,83	6.360.729,96	7.035.220,46	7.735.038,68	8.775.000,00	8.775.000,00
FUNDEB - Contribuição de FPE p/	2.400.000,00	233.179,74	464.607,71	656.647,67	860.014,61	1.065.420,76	1.245.736,53	1.429.001,03	1.615.234,12	1.781.301,27	1.970.190,09	2.166.171,86	2.400.000,00	2.400.000,00
Contribuição de Rec. do FUNDEB -	1.700.000,00	165.168,98	329.097,13	465.125,44	609.177,02	754.673,04	882.396,71	1.012.209,06	1.144.124,17	1.261.755,07	1.395.551,32	1.534.371,74	1.700.000,00	1.700.000,00
Contribuição do IPI P/ Formação do	70.000,00	6.801,08	13.551,06	19.152,23	25.083,77	31.074,78	36.333,99	41.679,20	47.111,00	51.954,63	57.463,89	63.180,02	70.000,00	70.000,00
Contrib. Lei 87/96 p/ Formação - FUNDEB	70.000,00	6.801,08	13.551,06	19.152,23	25.083,77	31.074,78	36.333,99	41.679,20	47.111,00	51.954,63	57.463,89	63.180,02	70.000,00	70.000,00
Cont. de rec. do FUNDEB - Parcela do	3.700.000,00	359.485,44	716.270,23	1.012.331,84	1.325.855,87	1.642.523,69	1.920.510,50	2.203.043,27	2.490.152,62	2.746.172,81	3.037.376,41	3.339.514,97	3.700.000,00	3.700.000,00
Cont. de rec. do FUNDEB - Parcela IPVA	550.000,00	53.437,02	106.472,60	150.481,76	197.086,68	244.158,92	285.481,28	327.479,39	370.157,81	408.214,87	451.501,89	496.414,38	550.000,00	550.000,00
Contribuição de Rec. do FUNDEB -	20.000,00	1.943,16	3.871,73	5.472,06	7.166,78	8.878,50	10.381,13	11.908,33	13.460,27	14.844,16	16.418,23	18.051,41	20.000,00	20.000,00
Contribuição ITCMD para o FUNDEB	60.000,00	5.829,49	11.615,19	16.416,19	21.500,36	26.635,51	31.143,40	35.725,01	40.380,84	44.532,52	49.254,74	54.154,28	60.000,00	60.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	763.000,00	19.029,72	27.686,76	139.950,20	168.541,31	178.506,63	185.934,87	303.031,14	304.052,04	305.901,10	443.141,65	599.945,82	763.000,00	763.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	83.000,00	14.619,05	18.714,19	19.788,69	21.411,09	26.098,74	28.249,31	29.945,87	30.966,77	32.815,83	34.298,81	38.696,93	83.000,00	83.000,00
		14.619,05	4.095,14	1.074,50	1.622,40	4.687,65	2.150,57	1.696,56	1.020,90	1.849,06	1.482,98	4.398,12	44.300,07	44.300,07

Documento assinado digitalmente por RAMOS LIMA, WILSON
 Assinado em 2020/12/30 às 15:54:07
 Endereço IP: 191.108.100.100

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTRAS INDENIZAÇõES - PREFEITURA	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇõES - FMS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇõES - RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INDENIZAÇõES - FMAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇõES - FMS	5.000,00	1.987,21	3.531,60	3.531,60	3.789,09	4.070,35	4.141,65	4.399,14	4.586,70	4.586,70	4.594,61	4.618,38	4.618,38
OUTRAS RESTITUIÇõES - PREFEITURA	20.000,00	7.354,98	9.072,39	9.313,55	9.845,12	12.906,92	14.152,85	14.758,58	14.758,58	15.774,30	16.416,03	19.957,04	20.000,00
OUTRAS RESTITUIÇõES - RPPS	5.000,00	4.443,52	4.443,52	4.443,52	4.443,52	4.954,77	4.954,77	4.954,77	4.954,77	4.954,77	4.954,77	4.954,77	4.954,77
OUTRAS RESTITUIÇõES - FMAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	680.000,00	4.410,67	8.972,57	120.161,51	147.130,22	152.407,89	157.685,56	273.085,27	273.085,27	273.085,27	408.842,84	561.248,89	680.000,00
APORTES PERIÓD. AMORTIZ. DÉFICIT	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENS.FINANÇ.ENTRE O RGPS E OS	600.000,00	4.410,67	8.972,57	120.161,51	147.130,22	152.407,89	157.685,56	273.085,27	273.085,27	273.085,27	408.842,84	561.248,89	600.000,00
OUTRAS RECEITAS -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.724.000,00	7.131,71	27.035,11	67.705,46	86.302,30	95.303,80	105.771,06	168.405,50	177.024,98	220.782,73	318.512,56	346.684,25	2.724.000,00
OPERAÇõES DE CRÉDITO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OPERAÇõES DE CRÉDITO - MERCADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS OPERAÇõES DE CRÉDITO -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Documento assinado digitalmente por RANOSILMA, WILSON RAMOS LIMA em 30/12/2019 às 15:53:09. Código do documento: 5160445-153089-23303809956

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.710.000,00	7.131,71	27.035,11	67.705,46	86.302,30	95.303,80	105.771,06	168.405,50	177.024,98	220.782,73	318.512,56	346.684,25	2.710.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.320.000,00	7.131,71	27.035,11	67.705,46	86.302,30	95.303,80	105.771,06	168.405,50	177.024,98	220.782,73	318.512,56	346.684,25	1.320.000,00
TRANSF.SUS-OUTROS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.300,43	58.300,43	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSF.RECUR.FNAS-PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	300.000,00	7.131,71	27.035,11	67.705,46	86.302,30	95.303,80	105.771,06	168.405,50	177.024,98	220.782,73	260.212,13	288.383,82	300.000,00
		7.131,71	19.903,40	40.670,35	18.596,84	9.001,50	10.467,26	62.634,44	8.619,48	43.757,75	39.429,40	28.171,69	11.661,18

Documento assinado digitalmente por WILSON RAMOS LIMA, em 30/12/2019 às 15:58:04, com certificado digital válido até 30/12/2020 às 15:58:04.

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	2.550.000,00	228.416,03	507.158,11	661.311,30	818.629,17	1.025.578,72	1.247.726,19	1.430.754,95	1.676.084,77	1.909.026,58	2.080.091,63	2.294.854,01	2.550.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.550.000,00	228.416,03	507.158,11	661.311,30	818.629,17	1.025.578,72	1.247.726,19	1.430.754,95	1.676.084,77	1.909.026,58	2.080.091,63	2.294.854,01	2.550.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	2.550.000,00	228.416,03	507.158,11	661.311,30	818.629,17	1.025.578,72	1.247.726,19	1.430.754,95	1.676.084,77	1.909.026,58	2.080.091,63	2.294.854,01	2.550.000,00
CONTRIBUIÇÃO EM REGIME DE	900.000,00	95.082,67	240.491,39	261.311,22	285.295,73	358.911,92	447.726,03	497.421,43	609.417,89	709.026,34	746.758,03	828.187,05	900.000,00
CONTRIBUIÇÃO EM REGIME DE	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00

Documento assinado digitalmente por: RAMOS LIMA, WILSON

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	100.000,00 25.000,00	125.000,00 25.000,00	150.000,00 25.000,00	175.000,00 25.000,00	200.000,00 25.000,00	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00	275.000,00 25.000,00	300.000,00 25.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	700.000,00	58.333,33 58.333,33	116.666,66 58.333,33	174.999,99 58.333,33	233.333,32 58.333,33	291.666,65 58.333,33	349.999,98 58.333,33	408.333,31 58.333,33	466.666,64 58.333,33	524.999,97 58.333,33	583.333,30 58.333,33	641.666,63 58.333,33	700.000,00 58.333,33
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.418.000,00	-321.301,24 -321.301,24	-674.272,38 -352.971,14	-944.023,89 -269.751,51	-1.215.571,42 -271.547,53	-1.537.785,47 -322.214,05	-1.801.078,65 -263.293,18	-2.035.914,46 -234.835,81	-2.302.861,75 -266.947,29	-2.540.299,21 -237.437,46	-2.778.837,19 -238.537,98	-3.069.487,29 -290.650,10	-3.418.000,00 -348.512,71
(R) RENUNCIA	-3.418.000,00	-321.301,24 -321.301,24	-674.272,38 -352.971,14	-944.023,89 -269.751,51	-1.215.571,42 -271.547,53	-1.537.785,47 -322.214,05	-1.801.078,65 -263.293,18	-2.035.914,46 -234.835,81	-2.302.861,75 -266.947,29	-2.540.299,21 -237.437,46	-2.778.837,19 -238.537,98	-3.069.487,29 -290.650,10	-3.418.000,00 -348.512,71
	-3.418.000,00	-321.301,24 -321.301,24	-674.272,38 -352.971,14	-944.023,89 -269.751,51	-1.215.571,42 -271.547,53	-1.537.785,47 -322.214,05	-1.801.078,65 -263.293,18	-2.035.914,46 -234.835,81	-2.302.861,75 -266.947,29	-2.540.299,21 -237.437,46	-2.778.837,19 -238.537,98	-3.069.487,29 -290.650,10	-3.418.000,00 -348.512,71
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-2.600.000,00	-244.407,02 -244.407,02	-512.904,67 -268.497,65	-718.098,91 -205.194,24	-924.659,35 -206.560,44	-1.169.760,73 -245.101,38	-1.370.042,26 -200.281,53	-1.548.676,87 -178.634,61	-1.751.738,01 -203.061,14	-1.932.351,64 -180.613,63	-2.113.802,41 -181.450,77	-2.334.893,77 -221.091,36	-2.600.000,00 -265.106,23
COTA-PARTE DO	-10.000,00	-940,03 -940,03	-1.972,71 -1.032,68	-2.761,92 -789,21	-3.556,38 -794,46	-4.499,08 -942,70	-5.269,39 -770,31	-5.956,45 -687,06	-6.737,45 -781,00	-7.432,12 -694,67	-8.130,01 -697,89	-8.980,36 -850,35	-10.000,00 -1.032,68

Documento assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS RAMOS LIMA em 30/12/2019 às 15:54:33. Código do documento: 6516346-1153-4cc8-438-036000955cc

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-2.000,00	-188,01	-394,55	-552,39	-711,28	-899,82	-1.053,88	-1.191,29	-1.347,49	-1.486,42	-1.626,00	-1.796,07	-2.000,00
		-188,01	-206,54	-157,84	-158,89	-188,54	-154,06	-137,41	-156,20	-138,93	-139,58	-170,07	-193,93
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-740.000,00	-69.562,00	-145.980,56	-204.382,00	-263.172,28	-332.931,90	-389.935,11	-440.777,27	-498.571,59	-549.977,01	-601.620,69	-664.546,69	-730.071,00
		-69.562,00	-76.418,56	-58.401,44	-58.790,28	-69.759,62	-57.003,21	-50.842,16	-57.794,32	-51.405,42	-51.643,68	-62.926,00	-78.418,31
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-60.000,00	-5.640,16	-11.836,26	-16.571,51	-21.338,29	-26.994,48	-31.616,36	-35.738,70	-40.424,73	-44.592,74	-48.780,07	-53.882,18	-60.000,00
		-5.640,16	-6.196,10	-4.735,25	-4.766,78	-5.656,19	-4.621,88	-4.122,34	-4.686,03	-4.168,01	-4.187,33	-5.102,11	-6.111,82
COTA-PARTE DO IPI -	-6.000,00	-564,02	-1.183,63	-1.657,16	-2.133,84	-2.699,46	-3.161,65	-3.573,88	-4.042,48	-4.459,28	-4.878,01	-5.388,22	-6.000,00
		-564,02	-619,61	-473,53	-476,68	-565,62	-462,19	-412,23	-468,60	-416,80	-418,73	-510,21	-619,78
TOTAL RECEITAS	42.000.000,00	3.271.636,49	6.409.071,31	9.268.267,39	12.510.746,24	15.428.579,12	18.057.812,00	21.913.825,81	24.535.524,69	27.050.130,48	29.829.937,64	33.009.806,76	42.000.000,00
		3.271.636,49	3.137.434,82	2.859.196,08	3.242.478,85	2.917.832,88	2.629.232,88	3.856.013,81	2.621.698,88	2.514.605,79	2.779.807,16	3.179.869,12	8.991.181,24

Documento assinado digitalmente por CINTIA RAMOS LIMA, PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA, ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA, WILSON RAMOS LIMA, JUNIOR e ANTONIO CARLOS RAMOS LIMA em 30/12/2019 às 15:44:34. Código do documento: c51e944e-1153-4c84-a343-0364bcb95ccc

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 01													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 REGIME PRÓPRIO DE F													
3 1 PESSOAL E ENCARG	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
9 9 RESERVA DE CONTI	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
5 01													
00 Recursos Ordinarios													
500 001 REURSOS TRANSFERI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
500 002 RECURSOS ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
510 001 RECURSOS PRÓPRIOS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	117.000,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	859.000,00	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33	71.583,33
4 4 INVESTIMENTOS	118.000,00	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33
02													
00 Recursos Ordinarios													
500 002 RECURSOS ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
05													
00 Recursos Ordinarios													
500 001 REURSOS TRANSFERI													
3 1 PESSOAL E ENCARG	73.000,00	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33	6.083,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	454.000,00	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33	37.833,33
4 4 INVESTIMENTOS	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
500 002 RECURSOS ESTADUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67
4 4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
01 Transferencias do Imposto sobr													
500 001 REURSOS TRANSFERI													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4 4 INVESTIMENTOS	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
4 01													
4 IPREBAG - PLANO PREVIDEN													

Documento assinado digitalmente por ANDREZA CINTILAGRAMOS LIMA, em 09/12/2019 às 15:43:06. Endereço eletrônico: https://etce.tce.pe.gov.br/ipp/validador.seam?CodigoDocumento=944-1153-434-343-036410672cc3

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
600 000 REGIME PRÓPRIO DE F													
3 1 PESSOAL E ENCARG	4.350.000,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00	362.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	290.000,00	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
9 9 RESERVA DE CONTI	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE E													
01													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.585.500,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00	132.125,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.144.000,00	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33
4 4 INVESTIMENTOS	385.500,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00	32.125,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.710.000,00	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67	309.166,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
2 CÂMARA MUNICIPAL DE BAR													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.159.000,00	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33	96.583,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	476.000,00	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67	39.666,67
4 4 INVESTIMENTOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.162.500,00	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67	263.541,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.401.000,00	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33	450.083,33

Documento Assinado Digitalmente por ANA CRISTINA RAMOS LIMA em 30/12/2019 às 15:51:09. Código de Verificação: 251c944e-1152c8-4249-93-03640c095cc

PREF. MUNIC. DE BARRA DE GUABIRABA
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Decreto Nº 28 de 30 Dezembro de 2019

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4	INVESTIMENTOS	1.376.500,00	114.708,33	114.708,33	114.708,33	114.708,33	114.708,33	114.708,33	114.708,33	114.708,33	114.708,33	114.708,33	114.708,33
4	6	AMORTIZAÇÃO DA D	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
9	9	RESERVA DE CONTI	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
200	000	EDUCAÇÃO												
3	1	PESSOAL E ENCARG	193.000,00	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33	16.083,33
3	3	OUTRAS DESPESAS	2.245.000,00	187.083,33	187.083,33	187.083,33	187.083,33	187.083,33	187.083,33	187.083,33	187.083,33	187.083,33	187.083,33	187.083,33
4	4	INVESTIMENTOS	952.000,00	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33	79.333,33
251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-M												
3	1	PESSOAL E ENCARG	6.465.000,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00	538.750,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-O												
3	1	PESSOAL E ENCARG	2.632.000,00	219.333,33	219.333,33	219.333,33	219.333,33	219.333,33	219.333,33	219.333,33	219.333,33	219.333,33	219.333,33	219.333,33
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.213.000,00	101.083,33	101.083,33	101.083,33	101.083,33	101.083,33	101.083,33	101.083,33	101.083,33	101.083,33	101.083,33	101.083,33
4	4	INVESTIMENTOS	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
300	000	SAÚDE												
3	1	PESSOAL E ENCARG	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3	3	OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
4	4	INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
600	000	REGIME PRÓPRIO DE F												
3	3	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
00														
00		Recursos Ordinarios												
00	00													
		RESTOS A PAGAR	0,00	256.685,40	513.370,80	770.056,20	1.026.427,60	1.283.427,00	1.540.112,40	1.796.797,80	2.053.483,20	2.310.168,60	2.566.854,00	2.823.539,47
		TOTAL	42.000.000,00	8.259.385,22	3.499.999,95	3.499.999,95	3.499.999,95	3.499.999,95	3.499.999,95	3.499.999,95	3.499.999,95	3.499.999,95	3.499.999,95	3.500.000,55

Documento assinado digitalmente por ANDREZA CINTIA RAMOS LIMA em 30/12/2019 às 15:44:53 -484a343-0-944-1955ccc



ANEXO III - DECRETO N° 028/2019

Medidas de combate à evasão e sonegação, quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e montante de crédito tributários passíveis de cobrança administrativa.

1- MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO

Descrição da medida	Meta a ser alcançada
Fiscalização do ISS com abertura de processos de auditoria fiscal.	<ul style="list-style-type: none">✓ Monitorar as receitas de prestação de serviços identificando as inconsistências nos registros da NFS e acompanhar o pagamento dos impostos dos contribuintes do ISS do município.✓ Iniciar procedimentos administrativos tributários dos últimos 5 (cinco) exercícios dirigidas às instituições financeiras, cartórios, industrialização por encomenda. Centro de Formação de Condutores, serviços de agenciamento de consórcios e seguros, serviços realizados pela construção civil, em especial nas obras do município: rede hoteleira e demais prestadores de serviços.
Qualificação do quadro de servidores de fiscais tributários	<ul style="list-style-type: none">✓ Aprofundamento do conhecimento em cada tributo, com viés na prática fiscalizatória;✓ Permitir o intercâmbio de conhecimento e experiência através de convênios, entre a fiscalização municipal e a Receita Federal e Estadual.
Melhoria do Processo de Fiscalização	<ul style="list-style-type: none">✓ Mapear procedimentos da fiscalização tributária, promovendo melhorias no Processo.✓ Estabelecer fluxograma do procedimento e do processo administrativo fiscal, identificando



Tributária	<p>possíveis vicissitudes e a correção das mesmas em cada fase processual;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Estabelecer prazos para as fases contenciosas a fim de que se agregue celeridade e eficiência fiscalizatória;✓ Primar pela transparência dos atos do procedimento e do processo fiscal a fim de preservar os direitos constitucionais do contribuinte.
Fiscalização das empresas enquadradas no Simples Nacional e MEIs	<ul style="list-style-type: none">✓ Estabelecer convênio com a RFB.✓ Institui a Comissão Gestora responsável pelo Recadastramento Municipal.
Fiscalização ISS da atividade de construção civil	<ul style="list-style-type: none">✓ Manter a fiscalização do ISS sobre atividade de construção civil no Município dos proprietários que licenciaram obras de construção civil a comprovarem o recolhimento do ISS no momento da conclusão da obra e obtenção do habite-se.✓ Estabelecer rotina a fim de acompanhar as obras públicas e o devido recolhimento do imposto.
Fiscalizações externas para identificações de atividades em exercício irregular	<ul style="list-style-type: none">✓ Estabelecimento de Calendário Fiscal com atividades e prazos para a efetividade das ações tributárias.
Reestruturação do Cadastro Imobiliário do Município	<ul style="list-style-type: none">✓ Atualização de dados cadastrais dos imóveis urbanos para atualização do valor venal, base de cálculo do IPTU, e nomeação de quatro servidores do cargo Cadastradores Imobiliários.✓ Divulgação aos contribuintes em situação econômica desfavorável ou de vulnerabilidade social acerca dos benefícios fiscais como isenção e remissão tributária.
Cadastramento de Imóveis novos para fins de tributação do IPTU	<ul style="list-style-type: none">✓ Mapeamento e cadastramento com a inclusão no cadastro imobiliário do município dos novos imóveis urbanos, em razão da expansão urbana.



Recadastramento imobiliário dos imóveis existentes no cadastro do Município	✓ Recadastramento dos imóveis para fins de atualização do cadastro imobiliário, base de cálculo do IPTU.
Parcelamentos de débitos administrativos e judicializados	✓ Realização e acompanhamento dos parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa, notificando os contribuintes em atraso no pagamento de parcelas.
Gestão da Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none">✓ Controle dos débitos inscritos em dívida ativa por data de vencimento, com finalidade de evitar a prescrição de débitos, com abertura de processo de cobrança extrajudicial e judicial, de até 100% dos créditos inscritos;✓ Estabelecimento de tratamento diferenciado os contribuintes conforme a capacidade contributiva com execução de ações, como indisponibilidade de bens, remissão tributária e parcelamento das dívidas tributárias e não tributárias;

Barra de Guabiraba, 30 dezembro de 2019

**WILSON MADEIRO DA SILVA
PREFEITO**